



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de GPS Portátil, para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Hidrolândia/GO.

Considerando a escolha da empresa **SHEKINAH DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.090.475/0001-87**, pelo valor global de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **SHEKINAH DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.090.475/0001-87**, sendo a empresa que apresentou menor preço para prestar aquisição de camisetas de GPS Portátil, no valor global de **R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 25 de abril de 2025.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal